



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 196, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOEL BRAGA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 18/10/2016 a 17/10/2017, no período de **02/07/2018 à 31/07/2018**, devendo retornar à sua respectiva função em 01/08/2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Junho de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal